



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição dos itens abaixo relacionados, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Scanner ADS - 2200 A4	Unidade	01	Brother	2.135,00	2.135,00
Microcomputador processador core-i5 10400 - 3.6 Ghz máx., memória ram 8Gb Hd Ssd 256Gb m2 6x USB/Vga/Hdmi c/ Windows 10 pro licenciado, garantia de 01 ano	unidade	01	Compusonic	4.200,00	4.200,00
Pacote office home and business 2021 ESD Download T5D - 03487	Unidade	01	Microsoft	1.195,00	1.195,00
Monitor 23.8" Led 242V8A	Unidade	01	Philips	1.110,00	1.110,00
Kit teclado e mouse MK270 wireless	Unidade	01	Logitech	169,00	169,00
Impressora wi-fi usb multifuncional L3250	Unidade	01	Epson	1.270,00	1.270,00
Nobreak senoidal 1400VA bivolt	Unidade	01	NHS	1.780,00	1.780,00

Empresa: Rodrigo Alves Pinto 02919714902
CNPJ: 11.742.860/0001-17

i) Itens: scanner, microcomputador, monitor e impressora:

0101	Câmara Municipal
0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
52.35.00	Equipamentos de processamento de dados

ii) Item: pacote office:

0101	Câmara Municipal
0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo
99	Outros Materiais de Consumo
02	Aquisição de Pacote Office

iii) Item: kit teclado e mouse

0101	Câmara Municipal
0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
00.17.00	Material de processamento de dados

Valor Global: R\$ 11.859,00
Data: 22/02/2022

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de equipamento permanente, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Mesa em "L" confeccionada em MDF, com base (pés) metálica, com 02 gavetas, sendo uma com tranca, medidas 1,40x1,40x0,60m tempo 15mm	Unidade	01	790,00	790,00
Mesa reta confeccionada em MDF com base (pés) metálica, com 02 gavetas sendo uma com tranca, medidas 1,20x0,6m tempo 15mm	Unidade	01	1.309,00	519,00
			Valor total (R\$)	1.309,00

Empresa: Maria Cristina de Almeida Bueno - EIRELI; CNPJ: 35.473.104/0001-06
Dotação orçamentária:

01001	Câmara Municipal
0103100012003	Equipamentos do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
00.42.00	Mobiliário em Geral

Valor Global: R\$ 1.309,00
Data: 22/02/2022

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 066
De 10 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o processo de aposentadoria n.º 029/2022 da servidora Ivone Aparecida Festa, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A servidora **IVONE APARECIDA FESTA**, brasileira, servidora pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo zeladora, Nível "A-07", conforme tabela de vencimentos do quadro de servidores do Município, portadora do RG nº 6.123.918-9 - PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº: 023.360.359-01 aposentadoria voluntária por implenento de idade, com proventos mensais e proporcionais de 86,33% da média aritmética dos maiores salários corrigidos, com fundamento no artigo 40º, § 1º, III "b" da Constituição Federal, a partir de 10 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.131,20 (um mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), sem paridade, conforme demonstrativo de cálculo, constante do processo.

Art. 3º A revisão dar-se-á de acordo Art. 40, §12 e Art. 201 § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, atualmente no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073
De 14 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o processo de aposentadoria n.º: 030/2022 do servidor Jorge Genessi Camargo, resolve,

CONCEDER

Art. 1º - Ao servidor **JORGE GENESSI CAMARGO**, brasileiro, servidor pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo motorista, Nível "E-6", conforme tabela de vencimentos dos cargos efetivos do município, portador do RG nº 3.714.772-9 - PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº: 457.459.279-68 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º, da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.258,93 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do processo.

Art. 3º - A revisão dar-se-á com paridade aos servidores da ativa, de acordo com o parágrafo único do art. 38 da Lei 2.503/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 077
De 15 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando a Lei n.º: 2.503 de 24/10/2017, artigos 26 ao 35 e o contido no processo de pensão n.º: 006/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, **PENSAÇÃO POR MORTE** a que faz jus a dependente **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CAMARGO**, com a cota individual de 100% (cem por cento), respectivamente, do ex-servidor falecido **HENRIQUE CAMARGO**, nos termos do Art. 40, § 7º, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º: 41/2003, considerando ainda o disposto no § 8º do artigo 23 da EC 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais da pensão a dependente ora denominada, o valor total de R\$ 1.262,63 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Os proventos da pensão nos termos concedidos sofrerão reajustes conforme Lei Federal n.º: 10.887 de 18/06/2004, ou seja, na mesma data e índice concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social aos seus beneficiários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 85/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o Diretor Presidente do IPIRANGAPREV:

Considerando a Lei Municipal nº2.503/2017, artigos nºs 77, 78 e 79 incisos I e II, bem como o ofício nº 02/2022 do Diretor Presidente do IPIRANGAPREV, resolve:

NOMEAR:

Os membros representantes dos servidores segurados do IPIRANGAPREV, para compor o Conselho Fiscal:

Representante do Poder Executivo: Luciano Valim Felipe, titular e Marciana de Fatima Galvão Sales, suplente;

Representante do Sindicato dos Professores da Educação: Rita Josiane Gasparelo, titular e Izabel Cristina Martins, suplente;

Representantes do Poder Legislativo: Alexandre Batista Bolfarini, titular e Elcio Dalazoana, suplente;

Representantes dos servidores da Saúde: Eleandro da Silva, titular e Elaine Cristina Cominezi de Mattos, suplente;

Representante dos demais servidores: Jean Schotictg, titular e Erickson Scharneski, suplente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Oportunamente, archive-se

Edifício da Municipalidade, em 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 86/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o Diretor Presidente do IPIRANGAPREV:

Considerando a Lei Municipal nº2.503/2017, artigos nºs 73, 74 e 75 incisos I e II, bem como o ofício nº 02/2022 do Diretor Presidente do IPIRANGAPREV, resolve:

NOMEAR:

Os membros representantes dos servidores segurados do IPIRANGAPREV, para compor o Conselho de Administração:

Membro nato do Conselho como Diretor Presidente: Manoel Antonio Moreira Neto;

Representante do Sindicato dos Professores: Sally Lange Stassun, titular e Marcia Eliane Travensoli, suplente;

Representantes dos servidores da Educação: Renato Jorge Eleuterio, titular e Mariele Santos, suplente;

Representantes dos servidores da Saúde: Eleandro da Silva, titular e Elaine Cristina Cominezi de Mattos, suplente;

Representante dos demais servidores: Simone Lovato, titular e Jean Sochictg, suplente.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Oportunamente, archive-se

Edifício da Municipalidade, em 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Diretor Presidente

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088
De 22 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, e Considerando a solicitação das secretarias e servidores, resolve

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:
Janete Aparecida Carneiro – 22/02 a 03/03/2022 – 10 dias
Valmir Cassol – 03/03 a 01/04/2022 – 30 dias

CASSAR

Férias, período aquisitivo – 2021/2022:
Marcliana de Fatima Galvão Sales – 30 dias
Erikson Roger Carneiro – 30 dias
Pedro Sidnei de Melo Filho – 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 13/2022

SÚMULA: Estabelece como ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal o período alusivo ao Feriado de Carnaval.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o Feriado de Carnaval no dia 1º de março, fica declarado como Ponto Facultativo o horário de funcionamento para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Ipiranga-PR, os dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e meio expediente do dia 02 de março (quarta-feira de Cinzas), do corrente ano de 2022, voltado as atividades normais as 13:00 horas neste dia.

Art. 2º - O dispositivo no artigo anterior não se aplica às Secretarias, Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por suas naturezas, exijam plantões permanentes e que prestem serviços essenciais, bem como, às sessões de licitações já agendadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade, em 18 de fevereiro de 2022.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea b)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.908.279,61	7.477.873,34	7.306.711,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.908.279,61	7.477.873,34	7.306.711,98
Empréstimos	6.443.282,72	7.127.727,55	7.020.269,00
Interna	6.443.282,72	7.127.727,55	7.020.269,00
Externa	0,00		0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	464.996,89	350.145,79	286.442,98
De Tributos	137.886,10	45.965,14	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	311.532,82	298.987,90	286.442,98
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	15.577,97	5.192,75	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.148.910,27	18.851.735,65	20.446.271,19
Disponibilidade de Caixa	12.148.910,27	18.851.735,65	20.446.271,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.239.785,52	19.962.813,76	20.816.381,33
(I) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	90.875,25	1.111.078,11	370.110,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I- II)	-5.240.630,66	-11.373.862,31	-13.139.559,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.813.606,72	51.898.109,11	55.904.175,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, do CF) (V)	200.000,00	200.000,00	750.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	48.613.606,72	51.698.109,11	55.154.158,46
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (VII)	14,21	14,46	13,25
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,78	-22,00	-23,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%>	58.576.328,06	61.983.408,84	66.184.990,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <108%>	52.718.695,26	55.785.067,96	59.566.491,14

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	23.138.702,00	23.858.163,22	37.297.100,54
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	71.434,46	492.954,58	53.367,33
RP NÃO PROCESSADOS	7.220.435,10	2.895.093,97	9.280.053,25
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/fev/2022 às 14h e 07m.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo Administrativo Nº 33/2022

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 04/02/2022 08:12:22

TOTAL DO PROCESSO: **87.951,60**

BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **00.964.245/0001-39** **60.519,60**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 168,11 **Total: 60.519,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Propria Modelo: CESTA BÁSICA FAMILIA

Descrição: CESTA BÁSICA FAMILIA - DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DE HIGIENE/LIMPEZA COMPOSTA POR: Kit 01 embalado: 01 unid. - AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de polietileno com 5kg; 01 unid. - ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO TIPO 1, Embalagem plástica de 5kg; 01 unid. - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO com no mínimo 8 vitaminas (vitamina C, niacina, Vitamina A, Vitamina B1, B2, B6, B12 e ácido fólico). Embalagem: filme em poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade. Conteúdo: 500 gr; 02 unid. - CAFÉ TORRADO MÓIDO, acondicionado em pacote de 500 gr, de 1ª qualidade com selo ABIC, embalado à vácuo. 02 unid. - FEIJÃO NOVO Tipo 1, cor preto, embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada; 02 unid. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem Pet de 900ml, isento de milho transgênico; 01 unid. - BOLACHA SALGADA, pacote com 500gr; 01 unid. - BOLACHA DE MAISENA em embalagem de 400 gramas; 01 unid. - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, com dupla embalagem, contendo 400 grs. 01 unid. - DOCE DE LEITE cremoso, com 400g, Sem adição de amido; 02 unid. - SARDINHA COM ÓLEO, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, em latas com sistema abre fácil. Peso líquido de 125 grs e drenado no mínimo de 84g. 02 unid. - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais de acordo com o idr. isento de gordura trans. Adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Em embalagem aluminizada com 400 gr. 01 unid. - FARINHA DE MILHO AMARELA Flocada, pacote de 1kg, elaborada a partir de grãos do milho e enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidade. 01 unid. - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 5kg; 01 unid. - FUBÁ DE MILHO AMARELO, embalagem plástica resistente, com 1 kg. 2 unid. - MACARRÃO COM OVOS, tipo espaguete, embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr. 02 unid. - MASSA DE TOMATE (350 grs cada) simples e concentrado, elaborado com frutos saudios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não 01 lata apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 168,11** Total Item: 60.519,60

M. E. GRAEBIN **27.883.505/0001-06** **27.432,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 082 144,00 **Total: 17.280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONFORME PROPOSTA Modelo: CONFORME TR ANEXADA

Descrição: CESTA BÁSICA INDIVIDUAL - DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DE HIGIENE/LIMPEZA, COMPOSTA POR: Kit 01 embalado: 01 unid. - AÇÚCAR CRISTAL ? Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, embalagem de polietileno com 2kg; 01 unid. - ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO TIPO 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1. Embalagem plástica de 5kg; 01 unid. - CAFÉ TORRADO MÓIDO, acondicionado em pacote de 500 gr, de 1ª qualidade com selo ABIC, embalado à vácuo. 01 unid. - FEIJÃO NOVO Tipo 1, cor preto, constituído de grão da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofoados. Embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada; 01 unid. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem Pet de 900ml, isento de milho transgênico; 01 unid. - BOLACHA SALGADA pacote com 500gr de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico; 01 unid. - BOLACHA DE MAISENA em embalagem de 400 gramas, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, vitaminas; 02 unid. - SARDINHA COM ÓLEO, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, em latas com sistema abre fácil. Peso líquido de 125 grs e drenado no mínimo de 84g. Composição: sardinha, água de constituição, óleo comestível e sal. 01 unid. - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais de acordo com o idr. isento de gordura trans. Adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Em embalagem aluminizada com 400 gr. 01 unid. - FARINHA DE MILHO AMARELA Flocada, pacote de 1kg, elaborada a partir de grãos do milho e enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidade. 01 unid. - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 1kg; 01 unid. - FUBÁ DE MILHO AMARELO, embalagem plástica resistente, com 1 kg. 1 unid. - MACARRÃO COM OVOS, tipo espaguete, embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr. 01 unid. - MASSA DE TOMATE (

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 144,00** Total Item: 17.280,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 017 169,20 **Total: 10.152,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONFORME PROPOSTA Modelo: CONFORME TR ANEXADA

Descrição: Kit Enxoval para Recém Nascido, embalado, nas cores: rosa, azul, verde água e amarelo. 01 unid. - COBERTOR PARA BEBÊ, Características: Antialérgico / Antiácario e com Barra. Medidas aproximadas: 80 cm x 110 cm, Tecido 100% Poliéster. 01 unid. - CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 Calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% Algodão Tamanho P (MIJAOZINHO E PAGAOZINHO). 01 unid. - CUEIRO PARA BEBÊ, em tecido flanelado e antialérgico, medindo no mínimo 0,80 x 0,80. Material: tecido 100% Algodão. Pacote com 01 unidades. 01 unid. - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, com Forro de Fralda, para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100 % algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. 01 unid. - LENÇINHO DE BOCA PARA BEBE, 100% algodão, bordado com desenhos infantis, 100% algodão, malha dupla, antialérgico, medidas aproximadas: 0,30x0,30 cm, Pacote com 03 unidades. 01 unid. - MEIA lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses - embalagem c/03 pares. 01 unid. - KIT BODY, c/ 03 peças para bebê de manga longa. Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. 02 unid. - FRALDA DESCARTÁVEL Infantil, tamanho Pequeno (P), gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamentos, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, tecido interno macio, embalada em pacote com no mínimo 34 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. 01 unid. ? SABONETE líquido infantil, da cabeça aos pés, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, embalagem mínimo: 200ml gramas. Dermatologicamente testado. 02 unid. - LENÇO UMEDECIDO com tampa toalhinha 100 unidades, dermatologicamente testado. - extrato natural de camomila e calêndula. - fórmula à base de água. 01 unid. TROCADOR BEBÊ PORTÁTIL, Medidas do Trocador Aberto: 58 cm de comprimento x 34cm de largura x 2mm de espessura, tecido externo: nylon, tecido interno: espuma e pvc.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 169,20** Total Item: 10.152,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADJUDICA o objeto constante no bojo do certame licitatório, em seus respectivos itens, suas quantidades, demais especificações técnicas, da proposta de preços e registros no certame, Pregão Presencial nº. 17/2022, ao vencedor, conforme as especificações abaixo.

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	44/2022
b) Licitação nº:	17/2022
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjucação :	21/02/2022
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração (demais unidades administrativas), do Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.350.742/0001-26

Valor Total do Fornecedor: 20.771,75 (vinte mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Valor Total do Lote: 10.264,00 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Adoçante frasco com 100ml Aspecto físico líquido límpido transparente, composto: sacarina sódica, ciclâmado de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador	MARATA	FR	50	R\$ 3,8000	R\$ 190,0000
7	Café torrado e moído, pacote com 500 gramas Especificações mínimas: -Torrado, moído, tipo embalagem almofada, com selo de pureza ABIC. Informação nutricional: Valor calórico; 4,34 kcal. Carboidratos: 0,68g; Proteínas: 0,33g; Gorduras totais: 0,05g; Sódio: 0,36mg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (dentre as marcas lontrinha, melitta, três corações e damasco)	DAMASCO	PCT	600	R\$ 16,7900	R\$ 10.074,0000

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 10.507,75 (dez mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Adoçante frasco com 100ml Aspecto físico líquido límpido transparente, composto: sacarina sódica, ciclâmado de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador	MARATA	FR	30	R\$ 3,8000	R\$ 114,0000
7	Amido de milho, pacote com 1 quilo	APTI	PCT	17	7,0000	119,0000
8	Aroz integral, pct 1 kg	SABOR SUL	PCT	50	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000
17	Café torrado e moído, pacote com 500 gramas Especificações mínimas: -Torrado, moído, tipo embalagem almofada, com selo de pureza ABIC. Informação nutricional: Valor calórico; 4,34 kcal. Carboidratos: 0,68g; Proteínas: 0,33g; Gorduras totais: 0,05g; Sódio: 0,36mg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (dentre as marcas lontrinha, melitta, três corações e damasco)	DAMASCO	PCT	475	R\$ 16,7900	R\$ 7.975,2500
22	Cominho em pó pacote com 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	CPA	UN	30	R\$ 4,0000	R\$ 120,0000
29	Feijão branco, tipo 01, pacote de 1 kg	MALU	KG	75	6,8000	510,0000
30	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho e isento de resíduos de agrotóxicos conforme legislação vigente.	MALU	KG	155	R\$ 6,4000	R\$ 992,0000

41	Macarrão parafuso com ovos pasteurizados pacote de 500 gr. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	JOIA	UN	30	R\$ 2,5000	R\$ 75,0000
45	Mistura para bolo, sabor chocolate, embalagem plástica contendo 400 gramas.	APTI	UN	90	R\$ 3,0000	R\$ 270,0000
47	Orégano pct 10g	APTI	UN	110	1,1500	126,5000
61	Palito de dente, caixa com 100 unidades	PARANA	CX	6	1,0000	R\$ 6,0000

FORNECEDOR: M. E. GRAEBIN - CNPJ: 27.883.505/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 72.183,79 (setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

LOTE 1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Valor Total do Lote: 37.989,30 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar refinado origem vegetal,sacarosi de cana de açúcar, pacote c/5kg	Caravelas	PCT	300	R\$ 18,9000	R\$ 5.670,0000
3	Biscoito doce amanteigado, sabores: original, coco, aveia e mel, chocolate, leite, banana com canela, nata ou milho verde, pacote com mínimo 330 gramas.	Isabela	UN	200	R\$ 3,1000	R\$ 620,0000
4	Biscoito rosquinha de nata, pacote com 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	Isabela	UN	200	R\$ 3,1500	R\$ 630,0000
5	Biscoito salgado Tipo água e sal pcts com 400grs; farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada; outras substancias permitidas; validade mínima de 6 meses a contar da entrega,em embalagem filme; pesando 400 gramas.	Isabela	PCT	100	R\$ 3,2000	R\$ 320,0000
6	Biscoito tipo maisena pacote com 360 gramas biscoito doce s/recheio; de farinha de trigo,gordura vegetal,sal;outras substancias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data entrega e embalagem filme.	Isabela	PCT	200	R\$ 3,5300	R\$ 706,0000
8	Leite em pó integral, pacote com 400 gramas. Rico em vitaminas "a" e "d", e emulsificante lecitina de soja.	Tirol	PCT	70	R\$ 11,3900	R\$ 797,3000
9	Leite longa vida, caixa com 12 unidades de 1 litro cada	Terra Viva	CX	600	R\$ 41,7800	R\$ 25.068,0000
10	Leite desnatado, caixa com 12 litro	Terra Viva	CX	100	R\$ 41,7800	R\$ 4.178,0000

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 34.194,49 (trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abobrinha italiana de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Ceasa	KG	40	R\$ 2,4500	R\$ 98,0000
2	Açúcar refinado, pacote c/ 5 quilos Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Caravelas	PCT	33	R\$ 18,9000	R\$ 623,7000
3	Açúcar refinado, pct 1 kg	Caravelas	PCT	200	3,8500	770,0000
5	Alho bulbo inteiro, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme; acondicionado de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Ceasa	KG	40	R\$ 25,0000	R\$ 1.000,0000
6	AMENDOIM – tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g.	Sabor do Sul	PCT	10	R\$ 8,8500	R\$ 88,5000
9	Aroz Parboilizado tipo 1, pacote com 5 quilos pacote com 5 Kg; arroz: agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Diamante	PCT	110	R\$ 15,9900	R\$ 1.758,9000
10	Aveia em flocos fino caixa com 165 gramas	Quaker	CX	70	4,1900	293,3000
11	Banana prata de 1ª qualidade, tamanho mpedio e grande, casca	Ceasa	KG	30	R\$	R\$

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 6

	livre de fungos, maturação natural				4,000	120,000			
12	Banha suína, 100% pura	Estrela	KG	10	12,750	R\$ 127,500			
13	Bebida Láctea tipo iogurte diversos sabores, pacote com 1 litro.	Santa Clara	UN	20	R\$ 4,390	R\$ 87,800			
14	Biscoito cream cracker integral pcts 400 grs farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica	Isabela	UN	485	R\$ 4,480	R\$ 2.172,800			
15	Biscoito doce amanteigado, sabores: original, coco, aveia e mel, chocolate, leite, banana com canela, nata ou milho verde, pacote com mínimo 330 gramas.	Isabela	UN	420	R\$ 3,100	R\$ 1.302,000			
16	Biscoito rosquinha de nata, pacote com 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	Isabela	UN	75	R\$ 3,190	R\$ 239,250			
18	Canela em pó, tubo ou saco com 30 gramas.	Kodilar	UN	10	R\$ 3,000	R\$ 30,000			
19	Canjica de milho, branca tipo 01, despeliculada, proveniente de grãos sadios de milho, em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses pacote com 500g.	Pinduca	PCT	15	R\$ 5,090	R\$ 76,350			
20	Chuchu	Ceasa	KG	100	6,000	600,000			
21	Coentro desidratado, pacote com 50 gramas	Kodilar	UN	20	5,280	R\$ 105,600			
23	Doce de leite em pasta, embalagem com 400 gramas	Da Serra	EMB	25	4,500	R\$ 112,500			
24	Ervilha congelada, pacote com 300 gramas	Oderich	UN	40	12,500	R\$ 500,000			
25	Ervilha em conserva (ervilha e água) sem adição de sal e açúcar. Não contém glúten. Embalagem com peso líquido de 200g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Oderich	UN	40	R\$ 2,390	R\$ 95,600			
26	Farinha de cereais infantil, multicereais, tipo lácteo, de preparo instantâneo, feito a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada, com 400 g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Neston	UN	20	R\$ 10,250	R\$ 205,000			
27	Farinha de trigo especial Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico pct 5 kg. Grãos limpos, isentos de matéria terrosa e parasita, não apresentar-se úmida, fermentada e rançosa. Com teor de cinza (conforme portaria 354/1996), validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	Primor	UN	50	R\$ 14,900	R\$ 745,000			
28	Farinha para quibe, pacote com 500 gramas	Castelo Eldorado	PCT	10	R\$ 4,480	R\$ 44,800			
31	Fubá de milho amarelo pcts 1 kg. Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; com espec. Cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umid. Fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; valid. Mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transp., atóxico.	Silot	UN	60	R\$ 3,890	R\$ 233,400			
32	Gelatina em pó, diet, embalagem com 10 gramas, sabores variados	Lowçucar	UN	80	1,390	111,200			
33	Geléia diet, embalagem com 30 gramas, sabores variados	Dr. Otcker	UN	40	2,600	104,000			
34	Iogurte integral desnatado, embalagem com 165 gramas	Frimesa	UN	50	2,890	144,500			
35	Ketchup tradicional original, frasco 400g.	Quero	UN	20	4,600	R\$ 92,000			
36	Leite condensado, embalagem com 395 gramas	Italac	EMB	50	4,400	220,000			
37	Leite em pó integral, pacote com 400 gramas. Rico em vitaminas "a" e "d", e emulsificante lecitina de soja.	Tirol	PCT	10	R\$ 11,390	R\$ 113,900			
38	Leite integral UHT longa vida, caixa com 12 litros	Terra Viva	CX	281	41,780	11.740,180			
39	Macarrão aletria com ovos pacote de 500 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Isabela	UN	10	R\$ 3,800	R\$ 38,000			
40	Macarrão espagete, pacote com 1 quilo	Isabela	UM	30	4,300	129,000			
42	Maionese - De 1ª qualidade sem gordura trans - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio	Soya	UN	25	R\$ 5,690	R\$ 142,250			

	dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten - Embalagem econômica (sachê) com 500g.								
43	Mamão formosa, de 1ª qualidade, em grau médio de amadurecimento, de colheita recente e isento de resíduos de agrotóxico, conforme legislação.	Ceasa	KG	240	R\$ 6,790	R\$ 1.629,600			
44	Mandioca sem casca	Ceasa	KG	172	6,080	1.045,760			
46	Óleo de soja refinado, embalagem PET, 900 ml	Coamo	FR	275	8,890	2.444,750			
48	Ovos de galinha, caixa com 12 unidades; branco; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento	Lar	DZ	300	R\$ 5,690	R\$ 1.707,000			
49	Pepino verde, padrão médio e uniforme, casca lisa, de primeira qualidade de colheita recente	Ceasa	KG	25	R\$ 3,950	R\$ 98,750			
50	Pimenta do reino em pó, pacote com 50g	Kodilar	PCT	25	3,800	R\$ 95,000			
51	Polentina, flocos de milho isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente contendo 01 Kg, validade mínima de 06 (meses).	Silot	UN	15	R\$ 5,460	R\$ 81,900			
52	Requeijão cremoso, embalagem 200 gramas, contendo informações do fabricante e registro no órgão competente	Vigor	UN	15	R\$ 6,800	R\$ 102,000			
53	Sache de açúcar refinado granulado, embalagem de 5 gramas, caixa com 1000 unidades	Caravelas	UN	2	R\$ 28,800	R\$ 57,600			
54	Sal refinado, sachê com 01 grama, caixa com 1000 unidades	5 estrelas	CX	2	R\$ 31,600	R\$ 63,200			
55	Salsa desidratada, pacote com 50 gramas	Ceasa	PCT	30	4,500	135,000			
56	Salsicha de frango a granel sem corante carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (max. 2%), condimentos naturais, corante natural. Cor, cheiro, e sabor próprios para o consumo em embalagem plástica transparente atóxica; Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Natfrango	KG	40	R\$ 16,990	R\$ 679,600			
57	Suco de uva natural concentrado, frasco com 1,5 litros. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Aurora	UN	55	R\$ 11,790	R\$ 648,450			
58	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	Ceasa	KG	200	R\$ 4,900	R\$ 980,000			
59	Sagu, pacote com 500 gramas	Pinduca	PCT	15	4,390	R\$ 65,850			
60	Filtro para café, nº 103, caixa com 40 unidades.	Brigitta	UN	25	3,800	R\$ 95,000			

Ipiranga/PR, 21 de fevereiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Processo Administrativo Nº 31/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 02/02/2022 08:40:55

TOTAL DO PROCESSO: **34.099,00**

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA 00.771.945/0001-07 **4.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 4.000,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MVE Modelo: MVE

Descrição: Botijão de 20 l para armazenamento/transporte de sêmen

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.000,00** Total Item: 4.000,00

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.892.801/0001-23 **10.100,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 018 10.100,00 **Total: 10.100,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DW-S0 Modelo: Ultrassom portátil

Descrição: Ultrassom portátil, com sonda de 2,10m, tela de 5", baterias de longa duração (2 horas ou mais), uso diretamente na fonte de alimentação ou através de bateria, case e alças de pescoço. Tamanho aproximado: 170x140x52mm.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 10.100,00** Total Item: 10.100,00

M R COMPRESSORES LTDA ME 07.382.890/0001-92 **19.999,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 001 19.999,00 **Total: 19.999,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IMB Modelo: IMB 300 BANTAM

Descrição: Máquina extrusora para fabricar meio fio, com motor a diesel, partida manual 5.0 CV

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 19.999,00** Total Item: 19.999,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2022

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo para o Setor de Fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

ENDEREÇO: HONÓRIO PIRES, 310 - CENTRO, CEP: 84500-000, na cidade de RIO AZUL, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 22 de fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 22 de fevereiro de 2022.

Ipiranga PR., 22 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADJUDICA o objeto constante no bojo do certame licitatório, em seus respectivos itens, suas quantidades, demais especificações técnicas, da proposta de preços e registros no certame, Pregão Presencial nº. 15/2022, ao vencedor, conforme as especificações abaixo.

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 41/2022
- b) Licitação nº: 15/2022
- c) Modalidade: Pregão Presencial
- d) Data Adjudicação 21/02/2022
- e) Objeto da Licitação: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais de reposição para a manutenção dos veículos da frota municipal, e serviços de mecânica, da linha leve, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

FORNECEDOR: JOÃO ALBERTO FERREIRA E CIA LTDA ME - CNPJ: 22.181.690/0001-65

Valor Total do Fornecedor: 100.000,00 (cem mil reais).

LOTE 1 AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Valor Total do Lote: 100.000,00 (cem mil reais).

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Total	Percentual de desconto proposto para o lote
1	Fornecimento de acessórios e peças originais ou genuínas para veículos da linha leve.	GBL	1	100.000,00	23%

FORNECEDOR: SYLVESTER MATHEUS SILVA IPIRANGA - CNPJ: 45.212.490/0001-28

Valor Total do Fornecedor: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total	Percentual de desconto proposto para o lote
1	Serviços de mecânica (manutenção corretiva e preventiva), para veículos leves.	Global	1	82.500,00	25%

Ipiranga/PR, 21 de fevereiro de 2022

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos (pastas com timbre) para arquivamento de processos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

FORNECEDOR: FLAVIA BUENO RODRIGUES

CNPJ: 40.836.907/0001-00

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 305 -, CEP: 84460-000, na cidade de IVAÍ, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 22 de fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 22 de fevereiro de 2022.

Ipiranga PR., 22 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 8/2022, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadram como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para prestação de serviços de locação de tendas e banheiros químicos para eventos promovidos pelas secretarias municipais através da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME

CNPJ: 04.493.879/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação tendas 10 x 10 metros em estrutura metálica cada pé, com medida de 3 m de altura, calha para escoamento de água. Lona branca em perfeito estado de conservação, instalação no local.	D	8	1.350,00	10.800,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação tendas 5 x 5 metros em estrutura metálica cada pé, com medida de 3 m de altura, calha para escoamento de água. Lona branca em perfeito estado de conservação, instalação no local.	D	5	550,00	2.750,00

Ipiranga/PR, 22 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 248/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 267/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E SUELEN FREITAS FRANCO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA E FARMACÊUTICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Contratação de pessoas físicas para as prestações de serviços: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Farmacêutico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Cláusula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 16/06/2021 e no Inciso II, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 248/2021, integrante do processo de Inexigibilidade nº. 20/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

Ipiranga - PR, 18 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUELEN FREITAS FRANCO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 371/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 361/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 31/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo: contratação de pessoa jurídica para prestações de serviços médicos e de técnicos de enfermagem, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no processo de Inexigibilidade acima citado e devidamente ratificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 19/08/2022 (dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 18/08/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 18 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 371/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 361/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 31/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: contratação de pessoa jurídica para prestações de serviços médicos e de técnicos de enfermagem, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 170.205,60 (cento e setenta mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB - SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-136-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.301.0011.2026-135-3.3.90.34.00.00.01303

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-163-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-162-3.3.90.34.00.00.01303

AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

08.001.10.302.0012.2033-182-3.3.90.34.00.00.01000

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 18/08/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 18 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI
(Contratada)

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1527

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 432/2021

EXTATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 410/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, prestações de serviços médicos e de técnico de enfermagem, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 da Inexigibilidade nº. 36/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no edital de credenciamento n.º 18/2021 e processo de Inexigibilidade nº. 36/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 01/10/2022 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e dois).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/09/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 22 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 432/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 410/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestações de serviços médicos e de técnico de enfermagem, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 da Inexigibilidade nº. 36/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 150.201,60 (cento e cinquenta mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-136-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.301.0011.2026-135-3.3.90.34.00.00.01303

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-163-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-162-3.3.90.34.00.00.01303

AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

08.001.10.302.0012.2033-182-3.3.90.34.00.00.01000

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/09/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 22 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI

(Contratada)

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500